



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811  
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA N° 680/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais n° 3.571/2016, n° 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a servidora Luana Castilho, matrícula n° 2038-0, Assistente Social, CPF n° 088.065.029-05, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite e 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, sem pernoite, com saída no dia 30 de outubro e retorno dia 01 de novembro de 2017, para Chapecó SC, a participar de capacitação sobre CRAS com Ênfase ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE OUTUBRO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro  
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1470 de 26/10/2017 Pg. 08